



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 164/2021** - Exonera-se a pedido, Vice Diretor da Escola Municipal de 1º Grau de Tejuco, deste Município.
- **Decreto Nº 165/2021** - Exonera-se a pedido, Vice Diretora do Centro de Educação Infantil Maria Lopes, deste Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 164/2021

Exonera-se a pedido, Vice Diretor da Escola Municipal de 1º Grau de Tejuco, deste Município.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Vice Diretor Escolar, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Sr.º **Joseriuto Brandão de Oliveira**, do cargo de Vice Diretor Escolar, lotado na Escola Municipal de 1º Grau de Tejuco, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 31 de agosto de 2021.

Ricardo OliveiraGuimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 165/2021

Exonera-se a pedido, Vice Diretora do Centro de Educação Infantil Maria Lopes, deste Município.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Vice Diretora Escolar, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a **Sr.ª Eliene Lima de Araújo**, do cargo de Vice Diretora Escolar, lotada no Centro de Educação Infantil Maria Lopes, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 31 de agosto de 2021.

Ricardo OliveiraGuimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

